

DECRETO N° 7011, de 25 de agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$148.484,20 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
47	77	PROCURADORIA GERA 1
47	72	1
47	70	1
47	48	1
62	45	1
92	94	SECRETARIA MUNICI 1
92	98	1
156	142	SECRETARIA MUNICI 1

156	157	1	
994	997	1	SECRETARIA MUNICI
Soma:			
Anulação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem		Tipode Crédito
45		1	PROCURADORIA GERA
48		1	
70		1	
72		1	
77		1	
94		1	SECRETARIA MUNICI
98		1	
142		1	SECRETARIA MUNICI
157		1	
997		1	SECRETARIA MUNICI

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal